

EXCELENTÍSSIMO SR.  
WAGNER KLOCKNER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOA VISTA DO BURICÁ – RS

**PROPOSIÇÃO Nº 03 / 2021.**

VANDERLEI DIMAS HOELSCHER, VEREADOR com assento nesta casa legislativa, em conformidade com as disposições do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar a presente PROPOSIÇÃO, conforme segue:

Que a Administração Municipal envie a esta casa legislativa projeto de lei que autoriza um razoável percentual de desconto aos contribuintes do município que devem pagar o seus respectivos ALVARÁS DE LICENÇA, que terá seu vencimento no dia 10 de junho de 2021.

**JUSTIFICATIVA:**

Nós, agentes políticos, acompanhamos os noticiários que divulgam a seria diminuição das atividades econômicas, com queda de produção, desemprego, crise, e anunciando que o poder de compra afetou profundamente todos as classes sócias, que estão comprando menos, e em consequência disto, as empresas de nosso município (indústrias, comércio, prestadores de serviços, etc.) também estão passando por seria dificuldade para manter seus empreendimentos funcionando, manter seus colaboradores, que precisam trabalhar e receber seus salários, que serão gasto em nosso município.

Justificando a dificuldade de nossas empresas pela recessão, ainda estamos passando pelo grave problema da COVID, bandeira preta, determinada pelo Governo do Estado, limitando e/ou fechando as empresas de nosso município.

Diante do acima exposto, nada mais justo termos o reconhecimento da Administração Municipal concedendo um bom percentual de desconto no Alvará de Licença no exercício de 2021, amenizando assim um pouco das dificuldades que estes contribuintes passam neste momento.

Espero que os nobres vereadores aprovem a presente proposição, que deverá ser encaminhada para Administração Municipal.

Boa Vista do Buricá, 11 de março de 2021.

VANDERLEI DIMAS HOELSCHER  
VEREADOR DO PDT